



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha N° 802  
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DE JUGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.24.01-SRP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº 0901011/2021, de 01 de setembro de 2021, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.24.01-SRP cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e vinte e minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e sua equipe de apoio composta por **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através da **Portaria 0901011/2021, de 01 de setembro de 2021**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.24.01-SRP**, tendo como objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

A empresa **D R - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP - CNPJ: 28.115.940/0001-45**, protocolou no dia 25/10/2021, junto a comissão permanente de licitação e pregão seu envelope referente aos documentos de nova habilitação, conforme oportunizado na sessão anterior, com base no art.48, inciso 3, da lei 866/93. No tocante, aos documentos apresentado, foram analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 01. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 02. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 03. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; validadas as Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo em tempo hábil, o Pregoeiro declarou a Empresa **D R - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP** vencedora do certame. O Pregoeiro nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 10:00 horas (dez horas). Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei a presente ata da sessão que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Francisco Leandro S Sales  
Francisco Leandro Silva Sales  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha N°  
803  
Rubrica:

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

> *Aline do Carmo de Sousa.*  
*Aline do Carmo de Sousa*  
Equipe de apoio

> *Maria Family Araújo*  
*Maria Family Araújo*  
Equipe de apoio